

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA**

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40325

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 14/08/2025

EDITAL NÚMERO: 1009 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/08/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2855-0011756-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0045-MATERIAIS GRÁFICOS / SIMILARES;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO AQUISIÇÃO ANUAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 ENVELOPE TIMBRADO - PAPEL OFFSET 75 GR/M2 BRANCA BRASÃO (RS) 190,00M 120,00MM**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 9.500,00

Item 1 - 0045.0400.000086**ENVELOPE TIMBRADO - PAPEL OFFSET 75 GR/M2 BRANCA BRASÃO (RS) 190,00M 120,00MM****QUANTIDADE:** 10,0000**UNIDADE:** mi**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 950,00**FAMÍLIA DO ITEM:** MATERIAIS GRÁFICOS / SIMILARES**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ENVELOPE TIMBRADO - **TIPO ENVELOPE:** CONVITE; **MATERIAL ENVELOPE:** PAPEL OFFSET; **GRAMATURA:** 75 GR/M2; **COR:** BRANCA; **FECHAMENTO:** COLA; **ESPAÇO CEP:** NÃO; **FURO:** NÃO; **IMPRESSÃO:** SIM; **COR IMPRESSÃO:** 4X0; **LOGOTIPO:** BRASÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **LARGURA MÍNIMA:** 190,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 120,00 MM; **ESPESSURA MÍNIMA:** 0,20MM; **UNIDADE LICITATÓRIA:** MILHEIRO; **FORNECIMENTO:** CAIXA COM 1.000 UNIDADES; **COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO:** AS CORES DO BRASÃO DO ESTADO SÃO 4, AZUL, VERDE VERMELHO E AMARELO, IMPRESSÃO COLORIDA ; ANEXO A: MODELO ENVELOPE.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 15, 1009**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH FADERS CENTRO RUA DUQUE DE CAXIAS 418 CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO



LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 15

FORMULÁRIOS CONTÍNUOS BRANCOS, ZEBRADOS, ENVELOPES, PASTAS E/OU IMPRESSOS:

* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR A ARTE GRÁFICA E EDITAL AO ÓRGÃO REQUISITANTE, PARA APROVAÇÃO, ANTES DA CONFEÇÃO DA TOTALIDADE DO MATERIAL SOLICITADO.

* O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, PARA TAL, DEVERÁ ENCAMINHAR AO LABORATÓRIO, AMOSTRA DO PRODUTO INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL. O RELATÓRIO DE ANÁLISE DEVE CONTER NO MÍNIMO, RESULTADO DOS ENSAIOS DIMENSIONAL DE GRAMATURA E DE SENTIDO DE FIBRA LONGITUDINAL. A APRESENTAÇÃO DO LAUDO DO LABORATÓRIO, PODERÁ SER DISPENSADA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE SE ASSIM ENTENDER.

* AMOSTRA DO ITEM DISPONÍVEL NO ÓRGÃO REQUISITANTE.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA).

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.